

45ª Zona Eleitoral	142
66ª Zona Eleitoral	144
74ª Zona Eleitoral	145
80ª Zona Eleitoral	152
127ª Zona Eleitoral	152
132ª Zona Eleitoral	153
141ª Zona Eleitoral	154
147ª Zona Eleitoral	157
Índice de Advogados	242
Índice de Partes	243
Índice de Processos	249
Índice de Datas de Publicação	250

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS

PORTARIA DG Nº 168, DE 27 DE JULHO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 29/07/2026

Portaria DG Nº 168, DE 27 DE julho DE 2026.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 46, incisos XVI e XXXVII, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 (Regulamento Interno) e alterações posteriores, c/c o art. 5º da Resolução TRE-GO nº 346, de 21 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso I, c/c art. 3º, inciso IV, da Resolução TRE-GO nº 346/2021, bem como a instrução contida no SEI nº 26.0.000007583-2,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria destina-se a tornar pública a concessão de Condição Especial de Trabalho, na modalidade teletrabalho, sem acréscimo de produtividade de que trata a Resolução CNJ nº 227, de 15 de junho de 2016, ao servidor WESLEY FRANCISCO MACHADO DE NAPOLI, por prazo indeterminado, a contar do dia 24/7/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAÍS CEDRO GOMES

Diretora-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 312, DE 27 DE JULHO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 29/07/2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XLVI, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 (Regimento Interno), e tendo em vista a instrução do processo SEI nº 26.0.000010560-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) MM(a). Juiz(a) de Direito Eduardo Walmory Sanches e os servidores Márcia Xavier de Azevedo (representante da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral); Maria Selma Teixeira (representante da Presidência), Eliane Clemente Costa (representante da Secretaria Judiciária); Márcio Antônio Duarte Oliveira (representante da Secretaria de Tecnologia da Informação); Eliane Brito de Almeida Pires (representante da Secretaria de Administração e Orçamento); Eduardo Petterson Fonseca Silva (representante da Secretaria de Gestão da Informação); Luciana César Vasconcelos (representante da Secretaria de Gestão de Pessoas); Nélia Beatriz Bárbaro (representante da Secretaria de Comunicação Social e Cerimonial) e Benedito da Costa Veloso Filho (representante da Diretoria-Geral) para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, nas Eleições Gerais de 2026, na forma prevista na Resolução TSE nº 23.673/2021.

Art. 2º Designar, como suplentes, os servidores Rogério Otsubo de Paula (representante da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral); Cristina Matos Oliveira (representante da Presidência); Rômulo Augusto Machado (representante da Secretaria Judiciária); Renato Oliveira da Silva (representante da Secretaria de Tecnologia da Informação); Antônio Batista Oliveira de Sousa (representante da Secretaria de Administração e Orçamento); Gislene Goulart de Souza Dias (representante da Secretaria de Gestão da Informação); Marisa Machado de Mello Semione (representante da Secretaria de Gestão de Pessoas), Otávio Augusto de Souza (representante da Secretaria de Comunicação Social e Cerimonial) e Ubiratan Cipriano Aguiar (representante da Diretoria-Geral).

Art. 3º Esta Portaria foi aprovada na 50ª Sessão Ordinária, de 27 de julho de 2026, e entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

Presidente do TRE-GO

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATAS

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TRE-GO EM 27/07/2026.

PUBLICAÇÃO EM : 29/07/2026

PETIÇÃO CORREGEDORIA Nº 0600065-56.2026.6.09.0007

Origem:

CALDAS NOVAS-GO

Partes:

REQUERENTE : JUÍZO DA 007ª ZONA ELEITORAL DE CALDAS NOVAS/GO

REQUERIDO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

Relator:

JOSE PAGANUCCI

Distribuição:

REDISTRIBUÍDO EM 27/07/2026 19:33:29

PETIÇÃO CORREGEDORIA Nº 0600065-34.2026.6.09.0079

Origem:

FAZENDA NOVA-GO

Partes: